



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe Horário de Trabalho Docente do DBI

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, para o Ano Letivo de 2026, do Departamento de Biologia, conforme abaixo:

Ana Tiyomi Obara
André Luis de Oliveira
Anielly Galego de Oliveira
Barbara Angélio Quirino
Beatriz Pereira
Caio José Carlos
Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Junior
Carlos Moacir Bonato
Caroline Barbeiro
Claudenice Dei Tos
Cláudio Henrique Zawadzki
Cleyton Machado de Oliveira
Danielle Katharine Petsch
Dayani Bailly Fernandes
Evanilde Benedito
Fabiana Aparecida de Carvalho
Glaucia Soares Tolentino
Henrique Ortencio Filho
Janaina Guernica Silva
Jessica Laguilio Rodrigues
Joici de Carvalho Leite
Juliana dos Santos Severiano
Karina Fidanza Rodrigues
Kathia Socorro Mathias Mourão
Leonardo Augusto Luvison Araujo
Lindamir Hernandez Pastorini
Luiz Carlos Gomes
Marcela Thadeo
Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre
Marília Hauser dos Santos
Marion Haruko Machado
Mariza Barion Romagnolo
Poliana Barbosa da Riva
Renan Falcioni
Rodrigo de Mello



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 061/2026-CI/CCB

fl. 2

Roger Paulo Mormul
Rosilaine Carrenho
Valeria Brumato Regina Fornazari
Weferson Júnio da Graça
Werner Camargos Antunes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.



Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário